



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 001/2021

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2021.

Aprova o Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo UESPI 2020, regulamentado por meio da Resolução CEPEX 027/2020.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 00089.001659/2021-93;

CONSIDERANDO o Memorando 19 (1114749), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG;

CONSIDERANDO a Resolução CEPEX 027/2020, que aprova o Calendário Acadêmico/Administrativo de aulas remotas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 19.445, de 26 de janeiro de 2021, *que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas no período de carnaval, voltadas para o enfrentamento da Covid-19;*

CONSIDERANDO o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o **Termo Aditivo I ao Calendário Acadêmico/Administrativo UESPI 2020**, regulamentado por meio da Resolução CEPEX 027/2020, nos termos do Anexo Único desta Resolução;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais datas de atividades constantes no referido Calendário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

TERMO ADITIVO I

CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO 2020 – AULAS REMOTAS

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual N° 19.445, de 26 de janeiro de 2021, *que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas no período de carnaval, voltadas para o enfrentamento da Covid-19*, **RESOLVE cancelar o feriado de Carnaval, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021**, constante no Calendário Acadêmico/Administrativo - 2020 – AULAS REMOTAS – ATUAL, aprovado por meio da Resolução CEPEX n° 027/2020, e realizar as alterações conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:	
FEVEREIRO 2021 – 21 dias letivos	
15 A 17	FERIADO - CARNAVAL
LEIA-SE:	
FEVEREIRO 2021 – 24 dias letivos	
15 A 17	DIAS LETIVOS (feriado cancelado)

ONDE SE LÊ:	
ABRIL 2021 – 18 dias letivos	
24 a 04/05	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos ingressantes SiSU 2020.2, pelas Coordenações de Curso.
LEIA-SE:	
ABRIL 2021 – 18 dias letivos	
24 a 04/05	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos ingressantes SiSU 2020.2 no aluno on-line.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 01/02/2021, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1117787** e o código CRC **6EE91463**.